DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 27
Despacho de Julgamento 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.775, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJOBI, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios de legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para o processo de atribuição de classes e/ou aulas na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Itajobi, para o ano letivo de 2023.

Art.2º. Compete ao Diretor Municipal de Educação e Cultura atribuir as classes e/ou aulas das Unidades Escolares, considerando-se as normas legais, por campo de atuação, compatibilizando as cargas horárias das classes e das disciplinas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola, com as respectivas jornadas de trabalho, observando-se, inclusive, as situações de acumulação de cargos públicos.

Parágrafo único. A atribuição obedecerá à ordem de classificação dos docentes titulares de cargo efetivo do Quadro Público Municipal e aos contratados em caráter temporário, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, quando houver saldo de classes e aulas remanescentes para o exercício no ano letivo de 2023.

Art.3º. A atribuição de aulas e/ou classes por procuração, somente se efetivará mediante a entrega de procuração do docente classificado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação da identificação do procurador. É obrigatório o reconhecimento de firma da procuração, devendo ser apresentada e entregue uma procuração para cada participante do processo.

Art.4º. Para os efeitos do que dispõe o presente Decreto, consideram-se campo de atuação referente às classes ou às aulas a serem atribuídas, os seguintes âmbitos da Educação Básica:

I- classe de Educação Infantil: campo de atuação relativo ao cargo/função docente de Professor de Educação Básica Infantil;

II- classes de Ensino Fundamental Ciclo I: campo de atuação relativo ao cargo/função docente de Professor de Educação Básica I;

III- aulas de disciplinas do Ensino Fundamental Ciclo I e Ciclo II: campo de atuação relativo à função docente de Professor de Educação Básica II;

IV- classes de EJA – Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I, Termo I e II, campo de atuação relativo ao cargo/função de Professor de Educação Básica I;

V- classes de EJA – Educação de Jovens e Adultos – Ciclo II, Termo I, II, III e IV, campo de atuação relativo ao cargo/função de Professor de Educação Básica II.

Art.5º. Consideram-se habilitados, para atuação nas classes e/ou aulas a serem atribuídas, os docentes que apresentarem os requisitos mínimos exigidos por Lei.

Parágrafo único. Compete ao Diretor Municipal de Educação e Cultura, ao Departamento Jurídico e ao Departamento de Recursos Humanos solucionar os casos omissos.

CAPÍTULO II
DA ATRIBUIÇÃO

Art.6º. A atribuição de classes e de aulas, no processo inicial, aos docentes inscritos e classificados nos distintos campos de atuação, será realizada na DMEC – Diretoria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP e obedecerá à seguinte ordem seqüencial de etapas:

I – fase I: Titulares de Cargo da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, afastados junto ao convênio de parceria Estado/Município e Titulares de Cargo do Quadro do Magistério Municipal de Itajobi:

a) dos classificados na Diretoria Municipal de Educação e Cultura;

b) em caráter obrigatório a docentes adidos.

II – fase II: Docentes Candidatos à admissão, classificados através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

Art.7º. Durante o ano letivo, compete ao Gestor de Unidade, ouvido o Órgão Municipal competente, decidir pela permanência do docente substituto, quando ocorrer novo afastamento do substituído ou na liberação da classe ou das aulas em substituição, desde que:

I – não haja prejuízo aos Titulares de Cargo;

II – o intervalo entre os afastamentos seja inferior a 15 dias; ou

III – a interrupção do afastamento tenha ocorrido em período de recesso escolar.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Fica expressamente vedada a atribuição de classes e/ou aulas:

I – ao docente que tenha sido demitido, mediante processo administrativo disciplinar ou dispensado pela Prefeitura do Município de Itajobi nos últimos cinco anos.

Art.9º. A acumulação de dois cargos ou de duas funções docentes, ou de uma função de suporte pedagógico com cargo/função docente poderá ser exercida, desde que:

I – o total das cargas horárias dos cargos/funções não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas;

II – haja compatibilidade de horários, consideradas, no cargo/função docente, também as Horas de Trabalho Pedagógico na escola (HTPC e HTPI), integrantes de sua carga horária;

III – haja prévia homologação de Ato Decisório do Chefe Imediato.

§ 1º. A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é do Gestor de Unidade que autorizar o exercício do 2º (segundo) cargo/função.

§ 2º. Ao docente titular de cargo, que acumula cargo efetivo na SEE-SP ou em Diretoria Municipal de Educação de outro Município, ser-lhe-á assegurada classe e/ou aulas no período que lhe é necessário, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art.10. Durante o ano letivo, sempre que houver necessidade de substituição eventual de classes e/ou aulas, os docentes titulares de cargo poderão substituir docentes afastados a qualquer título, como carga suplementar, desde que não haja mais classificados na lista do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 e/ou inscritos para substituição eventual, levando-se em conta o período do afastamento do titular.

Art.11. Após a atribuição inicial ou no decorrer do ano, o docente não poderá deixar nem trocar a classe e/ou aula que lhe foi atribuída.

Art.12. Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Órgão Municipal competente.

Art.13. Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas não terão efeito suspensivo nem retroativo, devendo ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão e notificação expressa ao concorrente.

Art.14. O docente declarado adido deverá assumir toda e qualquer atribuição para a qual seja habilitado, na própria Unidade Escolar ou em outras Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.657, de 14 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Cronograma para atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano letivo de 2023.

Dia 17 de janeiro de 2023 (terça-feira):

08 horas – Atribuição de classes e/ou aulas aos Titulares de Cargos da SEE, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP;

08 horas e 30 minutos - Atribuição de classes e/ou aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB Infantil - classificados do nº 01 ao nº 25, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP.

13 horas – Atribuição de classes e/ou aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB Infantil - classificados do nº 26 ao nº 49, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP.

Dia 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira):

8 horas – Atribuição de classes e/ou aulas do Quadro efetivo do Magistério Público Municipal – PEB I - classificados do nº 01 ao nº 25, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP.

10 horas - Atribuição de classes e/ou aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB I - classificados do nº 26 ao nº 35, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-SP .

11 horas e 30 minutos - Atribuição de classes e/ou aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB II, Educação Especial, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês, Itajobi-Sp.

Dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira):

8 horas – Atribuição de aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB II – das disciplinas: História, Geografia e Arte, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

10 horas – Atribuição de aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB II – das disciplinas: Ciências e Matemática, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

13 horas - Atribuição de aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB II – das disciplinas: Português e Inglês, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

14 horas - Atribuição de aulas do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal – PEB II – da disciplina: Educação Física, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

Dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira):

08 horas – Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica Infantil e Professores de Educação Básica Infantil – PNE (Portadores de Necessidades Especiais), classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

Dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira):

08 horas - Atribuição de classes e/ou aulas Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica I –

PNE (Portadores de Necessidades Especiais), classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

Dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira):

08 horas - Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica II - Educação Especial, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

09 horas - Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica II - nas disciplinas de Português e Inglês, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

10 horas - Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica II - nas disciplinas de Ciências, História, Geografia e Professores de Educação Básica II – PNE (Portadores de Necessidades Especiais) de Geografia, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

13 horas - Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica II - nas disciplinas de Arte e Matemática, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

14 horas - Atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica II - na disciplina de Educação Física, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, na DMEC, Rua Attílio Bastreghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês-Itajobi-SP.

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.769 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DISCRIMINANDO OS ELEMENTOS DE DESPESA, ASSIM COMO SEU DESDOBRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 1.622, de 08 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.622 de 08 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - 2023), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art.2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art.3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art.4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art.5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas

necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito de qualquer irregularidade.

Art.6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura do Município de Itajobi, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 15 do mês seguinte a que se referirem.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0045 2002	0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
			0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.180.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	270.000,00
003				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	33.000,00
006				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	155.000,00
008				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	62.000,00
009				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		04 124		Controle Interno			
		04 124 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 124 0045 2071	0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
			0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
010				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
011				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
012				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
014				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.000,00
015				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0105		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0105 2033	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
016				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
017				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
018				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	110 000	95.000,00
019				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	25.000,00
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	8.000,00
021				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	35.000,00
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0046		Suporte Juridico			
		04 122 0046 2003	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
			0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
022				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	320.000,00
023				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
024				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
025				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	30.000,00
026				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
027				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
028				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	40.000,00
029				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	35.000,00
030				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
031				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	8.000,00
032				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	20.000,00
033				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
034				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	2.608.000,00
035				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	95.000,00
036				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	50.000,00
037				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	15.000,00
038				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	226.000,00
039				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
040				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	140.000,00
041				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	3.000,00
042				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	390.000,00
043				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	585.000,00
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	111 000	50.000,00
045				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	40.000,00
046				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	130.000,00
047				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
	04	122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
048				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	1.141.000,00
049				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	04	122 0047 2061	0000	Publicidade Institucionais			
			0000	Publicidade Institucionais			
050				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	170.000,00
	04	122 0047 2062	0000	Propaganda			
			0000	Propaganda			
051				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	30.000,00
	05			Defesa Nacional			
	05	153		Defesa Terrestre			
	05	153 0300		Junta do Serviço Militar			
	05	153 0300 2072	0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
			0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
052				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
053				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
054				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
055				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
056				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
057				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
058				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
059				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	2.000,00
060				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	4.000,00
061				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	5.000,00
062				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
	04	123		Administração Financeira			
	04	123 0056		Gestão Financeira			
	04	123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
063				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.005.000,00
064				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00
065				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	130.000,00
066				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
067				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
068				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
069				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
070				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	330.000,00
071				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
072				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	45.000,00
073				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	50.000,00
074				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	80.000,00
075				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Especiais			
		28 843 0000 2006	0000	Amortização de Dívida Pública			
			0000	Amortização de Dívida Pública			
076				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	305.000,00
077				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	325.000,00
		28 843 0000 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
078				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	105.000,00
079				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	40.000,00
		28 845		Transferências			
		28 845 0000		Encargos Especiais			
		28 845 0000 2009	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
080				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	520.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
081				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0180		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0180 1003	0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
			0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
082				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
083				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 102	0,00
084				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 103	0,00
		15 451 0180 1005	0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
085				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
086				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 099	0,00
		15 451 0180 2012	0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
			0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
087				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	2.190.000,00
088				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	55.000,00
089				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	40.000,00
090				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	240.000,00
091				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
092				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.795.000,00
093				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	60.000,00
094				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	2.350.000,00
095				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
096				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	200.000,00
097				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	160.000,00
098				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 1012	0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
			0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
099				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
100				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.910.000,00
101				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
102				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	25.000,00
103				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	190.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 | **Ano VI | Edição nº 813** | **Página 12 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
104				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
105				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.620.000,00
106				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 001	20.000,00
107				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
108				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	195.000,00
109				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	130 001	6.000,00
110				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	124.000,00
111				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	130.000,00
112				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	90.000,00
113				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	50.000,00
114				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	100 101	0,00
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 1041	0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
			0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
115				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	50.000,00
116				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	300 053	0,00
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
117				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	4.460.000,00
118				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	270.000,00
119				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	302 000	400.000,00
120				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	105.000,00
121				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	320.000,00
122				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	515.000,00
123				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	75.000,00
124				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	305.000,00
125				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	150.000,00
126				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	2.965.000,00
127				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
128				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	100.000,00
129				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	5.000,00
130				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	860.000,00
131				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	50.000,00
132				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	310 000	450.000,00
133				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	300 099	0,00
134				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	301 000	20.000,00
135				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	310 000	5.000,00
136				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	60.000,00
137				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	4.020.000,00
138				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	55.000,00
139				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	790.000,00
140				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	15.000,00
141				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	300 099	5.000,00
142				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	350.000,00
143				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	50.000,00
144				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	5.000,00
145				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	10.000,00
		10 301 0120 2073	0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
			0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
146				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	310.000,00
147				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	490.000,00
148				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	50.000,00
149				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	10.000,00
150				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	5.000,00
151				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	10.000,00
152				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	5.000,00
153				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	1.000,00
154				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	3.290.000,00
155				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	500.000,00
156				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	10.000,00
157				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	20.000,00
158				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
159				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	650.000,00
160				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 000	200.000,00
161				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	310.000,00
162				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	10.000,00
163				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	65.000,00
164				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	1.000,00
165				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.000,00
166				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 099	10.000,00
167				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	1.000,00
168				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	300 099	5.000,00
169				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	300 099	20.000,00
170				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	2.000,00
171				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 099	10.000,00
172				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	15.000,00
173				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	300 099	0,00
174				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	150.000,00
175				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	5.000,00
176				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 099	5.000,00
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0142 2058	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
177				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	305.000,00
178				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	8.000,00
179				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	30.000,00
180				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	760.000,00
181				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 005	305.000,00
182				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 002	205.000,00
183				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	400.000,00
184				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 | **Ano VI | Edição nº 813** | **Página 15 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0142 2058	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
185				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	35.000,00
186				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	20.000,00
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
187				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	150.000,00
188				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 007	50.000,00
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
189				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	3.337.000,00
190				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	35.000,00
191				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	25.000,00
192				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	160.000,00
193				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	1.000,00
194				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	280.000,00
195				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	600.000,00
196				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	221 000	50.000,00
197				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	430.000,00
198				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	220 000	5.000,00
199				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	55.000,00
200				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	640.000,00
201				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 007	150.000,00
202				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	30.000,00
203				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 007	35.000,00
204				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	140.000,00
205				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	40.000,00
206				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 000	0,00
207				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	30.000,00
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 1024	0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
			0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
208				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	50.000,00
209				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	50.000,00
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
				Manutencao do Transporte de Alunos			

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 813** **Página 16 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000				
210				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	1.620.000,00
211				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	50.000,00
212				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	35.000,00
213				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	160.000,00
214				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	3.000,00
215				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	380.000,00
216				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 003	690.000,00
217				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 010	25.000,00
218				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	390.000,00
219				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	210.000,00
220				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 003	20.000,00
221				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 010	25.000,00
222				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 007	20.000,00
223				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	105.000,00
224				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	10.000,00
225				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0142 2024	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
226				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	160.000,00
227				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	5.000,00
228				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	30.000,00
229				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	560.000,00
230				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 002	165.000,00
231				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	210.000,00
232				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	1.000,00
233				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	20.000,00
234				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	5.000,00
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
235				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	210 000	50.000,00
236				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 007	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 813** **Página 17 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
237				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	2.000.000,00
238				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	5.000,00
239				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	10.000,00
240				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	110.000,00
241				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	1.000,00
242				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	95.000,00
243				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	290.000,00
244				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 007	105.000,00
245				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	210.000,00
246				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 007	10.000,00
247				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	210 000	10.000,00
248				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 007	0,00
249				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	105.000,00
250				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	30.000,00
251				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 007	10.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 367 0150 2059	0000	Educação Especial			
			0000	Educação Especial			
252				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	40.000,00
253				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	240 000	10.000,00
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
254				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	150.000,00
		12 361 0161 2083	0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
255				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	6.590.000,00
256				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	720.000,00
257				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	261 000	5.000,00
258				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	NV	261 000	180.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 813** **Página 18 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 2083	0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental (70%)			
259				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	545.000,00
		12 361 0161 2085	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
260				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	30.000,00
261				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	5.000,00
262				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	262 000	5.000,00
263				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	NV	262 000	2.000,00
264				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	262 000	5.000,00
265				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	810.000,00
266				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	262 000	5.000,00
267				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	20.000,00
268				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	263 000	80.000,00
269				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	380.000,00
270				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	20.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
271				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	150.000,00
		12 365 0161 2084	0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			
			0000	Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil (70%)			
272				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	3.500.000,00
273				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	305.000,00
274				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	261 000	5.000,00
275				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	260.000,00
		12 365 0161 2086	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
276				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	30.000,00
277				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	10.000,00
278				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	262 000	3.000,00
279				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	262 000	5.000,00
280				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	190.000,00
281				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	262 000	5.000,00
282				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 2086	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (30%)			
283				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	360.000,00
284				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	5.000,00
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0156		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0156 2027	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
285				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	65.000,00
286				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
287				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
288				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	45.000,00
289				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	0,00
290				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	0,00
291				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	4.000,00
292				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	0,00
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0288		Fomento a Cultura			
		13 392 0288 2074	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
293				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	30.000,00
294				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
295				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
296				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	5.000,00
297				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
298				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
299				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
300				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	50.000,00
301				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	1.000,00
302				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	3.000,00
303				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0272		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0272 1030	0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
304				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	40.000,00
305				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 074	0,00
		27 812 0272 2029	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
306				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	150.000,00
307				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
308				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
309				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00
310				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
311				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	140.000,00
312				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
313				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	385.000,00
314				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
315				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	14.000,00
316				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
317				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
		27 813		Lazer			
		27 813 0285		Gestão do Esporte, Lazer e Cultura			
		27 813 0285 2031	0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
			0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
318				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
319				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
320				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	300.000,00
321				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência ao Idoso			
		08 241 0085		Integração Social do Idoso			
		08 241 0085 2036	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
322				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	150.000,00
323				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	30.000,00
324				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência ao Idoso			
		08 241 0085		Integração Social do Idoso			
		08 241 0085 2036	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
325				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	0,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
326				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	675.000,00
327				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	35.000,00
328				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	15.000,00
329				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	60.000,00
330				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	130.000,00
331				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	15.000,00
332				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	95.000,00
333				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	55.000,00
334				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	105.000,00
335				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	805.000,00
336				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	500 099	0,00
337				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	110.000,00
338				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	5.000,00
339				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	60.000,00
340				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	160.000,00
341				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	50.000,00
342				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	75.000,00
343				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	511 000	10.000,00
344				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	20.000,00
345				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	500 099	0,00
346				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	55.000,00
347				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	990.000,00
348				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	510 000	40.000,00
349				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	30.000,00
350				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	7.000,00
351				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	20.000,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 16

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0100		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0100 2035	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
352				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	245.000,00
353				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
354				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
355				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
356				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	15.000,00
357				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
358				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
		08 243 0106		Assistência Social Geral			
		08 243 0106 2034	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
			0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
359				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	370.000,00
360				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	20.000,00
361				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
362				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
363				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
364				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água			
		17 512 0200 1036	0000	Extensão da Rede de Agua			
			0000	Extensão da Rede de Agua			
365				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	20.000,00
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
366				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	860.000,00
367				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	2.000,00
368				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
369				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	92.000,00
370				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
371				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	260.000,00
372				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	957.000,00
373				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água			
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
374				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	65.000,00
375				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	65.000,00
376				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	40.000,00
		17 512 0200 2079	0000	Plano de Combate a Perdas no Abastecimento			
			0000	Plano de Combate a Perdas no Abastecimento			
377				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 058	0,00
378				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 058	0,00
		17 512 0201		Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0201 1037	0000	Extensão da Rede de Esgoto			
			0000	Extensão da Rede de Esgoto			
379				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	20.000,00
		17 512 0201 2076	0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
380				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	260.000,00
381				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
382				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
383				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	25.000,00
384				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
385				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	180.000,00
386				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	210.000,00
387				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	20.000,00
388				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	15.000,00
389				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			
		11 334		Fomento ao Trabalho			
		11 334 0212		Atenção ao Trabalhador			
		11 334 0212 2077	0000	Manutenção do Ganha Tempo			
			0000	Manutenção do Ganha Tempo			
390				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	70.000,00
391				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	25.000,00
392				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	35.000,00
393				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 813** **Página 24 de 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			
		11 334		Fomento ao Trabalho			
		11 334 0212		Atenção ao Trabalhador			
		11 334 0212 2077	0000	Manutenção do Ganha Tempo			
			0000	Manutenção do Ganha Tempo			
394				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
395				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
396				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	30.000,00
397				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
398				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	40.000,00
399				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	5.000,00
400				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	20			Agricultura			
		20 608		Promoção de Produção Agropecuária			
		20 608 0210		Assistência Técnica Agrícola			
		20 608 0210 2040	0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
			0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
401				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	45.000,00
402				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
403				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
404				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
405				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
406				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
407				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	5.000,00
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
408				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	180.000,00
409				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	40.000,00
410				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
411				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	1.000,00
412				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
413				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	70.000,00
414				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	80.000,00
415				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 19

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
416				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
417				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	1.000,00
418				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1001	0000	Construção do Predio da Camara			
			0000	Construção do Predio da Camara			
419				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
		01 031 0011 1002	0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
			0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
420				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
		01 031 0011 2001	0000	Manutenção da Camara Municipal			
			0000	Manutenção da Camara Municipal			
421				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.150.000,00
422				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	160.000,00
423				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	65.000,00
424				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
425				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
426				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	10.000,00
427				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
428				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	70.000,00
429				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	25.000,00
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2004	0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2023

DECRETO Nº 1769 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 20

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2004	0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
430				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	602 000	70.000,00
431				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	602 000	25.000,00
432				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	602 000	20.000,00
433				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	602 000	80.000,00
434				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	602 000	20.000,00
435				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	602 000	140.000,00
436				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	602 000	10.000,00
437				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	602 000	30.000,00
438				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	602 000	20.000,00
		09 272 0113 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
439				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	602 000	30.000,00
440				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	602 000	30.000,00
		09 272 0113 2010	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
441				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	602 000	5.350.000,00
442				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	602 000	990.000,00
		09 272 0113 2070	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
443				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	602 000	145.000,00
444				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	602 000	195.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 997		Reserva de Contingência			
		99 997 0999		Reserva de Contingência			
		99 997 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
445				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	602 000	2.000.000,00
		Total					97.253.000,00

, 02 de janeiro de 2023

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – Processo Licitatório: 288/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 102981/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi torna público o resultado do julgamento da habilitação e da classificação do certame licitatório. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME foi habilitada. A empresa POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 880.105,35 (oitocentos e oitenta mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – Processo Licitatório: 289/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O CONVÉNIO N° 102982/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi torna público o resultado do julgamento da habilitação e da classificação do certame licitatório. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: As empresas POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME foram habilitadas e a empresa G2 MAIS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME foi Inabilitada. A empresa REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ficou classificada em primeiro lugar por ter apresentado o menor preço global no valor de R$ 447.980,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – Processo Licitatório: 290/2022

Decisão de 06/01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 102985/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A CJL da Prefeitura Municipal de Itajobi comunica aos interessados que após análise da documentação relativa à habilitação:

As empresas PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA ME não terão os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

As empresas THALES A. C. SILVA EIRELI, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A e TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA foram HABILITADAS e as empresas GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA ME, PAVINI ENGENHARIA LTDA e PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME foram INABILITAS.

A CJL informa que encontra-se aberto, a partir da data desta publicação, o prazo para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93.

Itajobi, 06 de janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....